

REGISTRO DAS ATIVIDADES - FORMSUS

# MAIS MÉDICOS

Informe nº 12 - Brasília, 08 de fevereiro de 2018

**COMUNICADO: REDUÇÃO DE EQUIPES – PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL**

Prezado(a) gestor(a),

A Coordenação do Programa Mais Médicos, no uso de suas atribuições, reitera que o município **XXXXXX** ao aderir ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, assumiu o compromisso de não redução das equipes de atenção básica, nos termos da legislação e mediante celebração do Termo de Adesão e Compromisso.

Informamos que, foi identificada pela área técnica da Coordenação-Geral de Regulação e Gestão da Provisão de Profissionais de Saúde – CGPS, a redução de equipe de atenção básica, no município em destaque após a adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Ressalta-se que, a continuidade da irregularidade apontada no município, poderá acarretar em penalidade de “Bloqueio de Vagas”.

Atenciosamente,

**Coordenação do Programa Mais Médicos**  
**Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde - DEPREPS**  
**Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – SGTES**  
**Ministério da Saúde – MS**

 **MINISTÉRIO  
DA SAÚDE**

**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL